geral

# Van da Boa Energia: EDP troca gratuitamente lâmpadas de maior consumo por LED e leva serviços a moradores de Pindamonhangaba

A Van da Boa Energia da EDP realizará, na próxima semana, atendimentos aos moradores de bairros em Pindamonhangaba. Na unidade móvel será possível realizar a troca de lâmpadas ineficientes por modelos LED, cadastro na Tarifa Social de Energia Elétrica, negociação de débitos, atualização cadastral, orientação sobre consumo consciente, além de outros serviços.

Em Pindamonhangaba, o projeto realizará os atendimentos na avenida Senador Teotônio Vilela, 652, no distrito de Moreira Cesar. A van fica no local nos dias 10 e 11 de junho. O horário de atendimento nas acontece entre 9h e 16h.

### Substituição gratuita de lâmpadas

Um dos principais serviços prestados é a troca gratuita de até 10 lâmpadas incandescentes, fluorescentes compactas ou halógenas por modelos LED, mais econômicas e duráveis. Para participar, basta apresentar a última conta de energia paga, um documento de identidade com CPF e entregar as lâmpadas antigas.

A iniciativa faz parte do Programa de Eficiência Energética da EDP, regulado pela ANEEL, com o objetivo de estimular o uso eficiente da energia elétrica em benefício da sociedade e do meio ambiente.

### Tarifa Social de Energia

A Van da Boa Energia também permite ampliar o acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica. A distribuidora promove uma estratégia de busca ativa nas comunidades para ampliar a adesão das famílias ao benefício. Famílias cadastradas no CadÚnico e inseridas nos programas sociais do governo federal podem ter até 65% de redução em conta de energia elétrica.

O desconto é concedido para os primeiros 220 kWh consumidos mensalmente por clientes residenciais, classificados como de baixa renda. O benefício varia de acordo com a faixa de consumo mensal (kWh/mês) e é aplicado somente a uma unidade consumidora por família. O cadastro e mais detalhes também estão disponíveis no site www.edp.com.br/tarifasocial.

Divulgação

*Unidade móvel de atendimento realiza serviços como o cadastro na Tarifa Social de energia e substitui lâmpadas ineficientes de moradores*

A atualização cadastral para começar a receber o benefício também pode ser realizada pelo portal da EDP, www.edp.com.br/tarifasocial, pelo WhatsApp (11) 93465-2888 ou por meio do 0800 721 0123, informando o número da instalação e os dados referentes ao CadÚnico. Com a validação das informações, o desconto já é aplicado a partir da próxima fatura. Vale lembrar que, para o recebimento do benefício, não é obrigatório que o membro familiar seja o titular da conta de energia. Basta apenas informar o vínculo com o imóvel.

As unidades volantes de atendimento da EDP disponibilizam serviços para que clientes não precisem se deslocar até uma agência, facilitando o contato com serviços essenciais. Em 2025, o projeto Van da Boa Energia completa seis anos de atuação, oferecendo benefícios e facilitando a vida dos clientes localizados nas 28 cidades que compõem a área de concessão da EDP no Estado de São Paulo. No ano passado, mais de 7.800 clientes foram atendidos.

# Boletim da dengue: Pinda chega a 641 casos em 2025

O Boletim da Dengue, divulgado nesta quarta-feira (21), pela Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, contabilizou 641 casos da doença no ano de 2025. Não há óbitos até o momento.

Os dados se referem a resultados positivos registrados até o dia 31 de maio deste ano. No mesmo período do ano passado foram 22.804 casos e em todo o ano de 2024, 23.538 confirmações da doença.

Atualmente, os bairros com maior número de casos são: Araretama, Liberdade, Vale das Acácias, Parque São Domingos, Mombaça e Azeredo, que juntos somam 228 casos, representando 36,71% do total.

O boletim traz ainda 13 casos de chikungunya - doença que também é transmitida pelo mosquito Aedes aegypti e 1 caso de febre amarela.

Para combater o mosquito transmissor da doença, a Secretaria de Saúde tem intensificado as ações em toda a cidade e alertado a população para eliminar água parada. Paralelo ao serviço de limpeza, agentes do Controle de Vetores estão fazendo uma verdadeira força tarefa em diversos bairros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria Interna nº 108 da Secretaria Municipal de Educação de 30 de maio de 2025.**

*Aprova o Regimento Escolar e Homologa o Plano de Gestão da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABRAÇAR LTDA - ME.*

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 9394/1996, alterada pela Lei Federal 11274/2006, na Indicação CEE 09/97 e 13/97, na Deliberação CEE 10/97, no Decreto Municipal 5256/2015 e de acordo com a análise técnico-pedagógica da supervisão das instituições de educação infantil da rede privada de ensino designada pela Portaria Geral 5.541/2021, alterada pela Portaria 6.266/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar e HOMOLOGAR o Plano de Gestão do quadriênio 2022-2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABRAÇAR, Razão Social Escola de Educação Infantil Abraçar Ltda - ME, CNPJ nº 54.846.411/0001-21, localizada à Rua Major José dos Santos Moreira, nº 15, Vila Bourguese, Pindamonhangaba-SP, regularizada pela Portaria Geral 6.632 de 17 de abril de 2025.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Regimento Escolar objeto desta Portaria Interna.

Art. 3º Esta portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2025.

**Luciana de Oliveira Ferreira**
**Secretária Municipal de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Vice - Presidente do ESPORTE CLUBE VILA SÃO JOSÉ CNPJ 07.258.140.0001/03, na pessoa de seu vice presidente Jonas Ricardo de Oliveira, no uso de suas atribuições Estatutárias, vem pelo presente edital , convocar seus associados quites com suas obrigações e com direito a voto, para Assembléia Geral Ordinária da eleição e posse da nova Diretoria do Esporte Clube Vila São José, a ser realizada no dia 14 de Junho de 2025, das 09:0h ás 12h, na Rua Venezuela, 280 – Vila São José – Pindamonhangaba, SP.
Os interessados em participar da eleição deverão apresentar sua inscrição por chapa completa (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Esportivo), com nomes e qualificações pessoais(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial) de todos os candidatos, até o dia 10 de Junho de 2025, via endereço físico.

Pindamonhangaba, 04 de Junho de 2025.

**Jonas Ricardo de Oliveira**
**Vice Presidente**

**"INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, Lucas Antônio Rocha da Silva , portador da R.G 25.553.892-3, CPF 369.475.728-78 na qualidade de Presidente em exercício do INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE, obedecendo as normas do Artigo 9º, Artigo 10º do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 15 de junho de 2025, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Estrada Municipal Carlos Giacomo Ângelo Masseti nº 414, Cruz Pequena, Pindamonhangaba-SP, para seguintes ordens do dia:

**1 - ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O Triênio 2025-2028**

**2 - POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS**

PINDAMONHANGABA, 04 DE JUNHO DE 2025

**LUCAS ANTÔNIO ROCHA DA SILVA**
**R.G 25.553.892-3, CPF 369.475.728-7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 066/2025 (PMP 9225/2025)**
Para "Aquisição de materiais de enfermagem, com a finalidade de abastecer as unidades de saúde do município, por um período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 18/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 076/2025 (PMP 11360/2025)**
Para "Aquisição de materiais diversos para a manutenção de prédios públicos do município pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 24/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 099/2025 (PMP 12335/2025)**
Para "Aquisição de crachás personalizados para utilização pelos servidores da Secretaria de Assistência Social, possibilitando a identificação do servidor no exercício de sua função", com recebimento das propostas até dia 11/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 102/2025 (PMP 12265/2025)**
Para "Contratação de empresa para realização de capacitação referente ao programa de erradicação do trabalho infantil - PETI para aperfeiçoamento da rede socioassistencial de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 10/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 100/2025 (PMP 12357/2025)**
Para "Aquisição de tendas personalizadas para atender ao CRAVI", com recebimento das propostas até dia 11/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****DESPACHOS*****

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 70/2025 (PMP 7272/2025)**
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando as manifestações do Agente de Contratação, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, REVOGOU o referido processo, com fulcro no artigo 71, da lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****CONTRATOS*****

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 (PMP 3131/2025)**
No instrumento contratual que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios, com troca de refil de filtros a serem executados nos prédios e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação", foi firmado o contrato: Contrato 140/2025, de 02/06/2025, no valor de R$ 152.152,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, o Sr. Fernando Leite.

***** HOMOLOGAÇÃO*****

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 026/2025 (PMP 3580/2025)**
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, NEGOU PROVIMENTO em 03/06/2025 aos recursos interpostos pelas empresas A.O.C SUPRIMENTOS LTDA e CARINA SILVA PEREIRA DE PAULA e DEU PROVIMENTO à contrarrazão interposta pela empresa C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA, HOMOLOGOU em 03/06/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório em favor das empresas: A.O.C SUPRIMENTOS LTDA, os seguintes itens: item 5 – R$ 11,93 e item 6 - R$ R$ 11,01; em favor da empresa C.C. REZENDE PADARIA E CONFEITARIA, os seguintes itens: item 1 – R$ R$ 1,30, item 2 - R$ 5,90; item 3 – R$ 5,00, item 4 - R$ 7,30, item 7 - R$ 260,00, item 8 - R$ 109,00, item 9 - R$ 70,00, item 10 - R$ 6,90 e item 11 - 6,90.

**** HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE*****

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2025 (PMP 12847/2025)**
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 04/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para substituição de um transformador de potência trifásico, na sede da Secretaria Municipal de Saúde", expressa no processo em tela em favor da empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, no valor de R$ 75.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de AGNELSON MATEUS **CAVALIERI DUTRA e s/m AUDRIA ALEXIA FREITAS CAVALIERI,** em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 75.019,66, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855554014399, firmado em 17 de dezembro de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.581, tendo por objeto o imóvel situado na **AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO N° 462, APTO 404, BLOCO 24, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **DOUGLAS DONIZETI LEITE PINTO,** em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 13.137,98, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771326438, firmado em 25 de janeiro de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.763, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA N° 129, APTO 04, BLOCO 09, ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **GABRIELA BATISTA PEREIRA CALDAS,** em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 27.464,29, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771205552, firmado em 29 de julho de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.710, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO N° 390, APTO 201, BLOCO 20, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **ANA GRAZIELA APARECIDA SILVA,** em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 15.867,22, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771651519, firmado em 20 de março de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.792, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA N° 129, APTO 01, BLOCO 11, ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **ANDREY LUIZ DA SILVA**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 22.844,89, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770779870, firmado em 17 de fevereiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 76.722, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO N° 390, APTO 203, BLOCO 10, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **JOYCE DA SILVA MOREIRA,** em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 16.621,44, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771649328, firmado em 15 de março de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.658, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA N° 129, APTO 203, BLOCO 02, ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**
- Oficial Registrador -